



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**Gabinete de Mediação Comunitária**

**MEMO-GABMC - 62021**  
**Código de validação: A715D35F99**

São Luís, MA, 05 de maio de 2021.

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR**  
**JOSÉ MÁRCIO MAIA ALVES**  
**DIRETOR DA SECRETARIA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**ASSUNTO: equipamentos eletrônicos indispensáveis à realização das atividades do Programa dos Núcleos Comunitários de Mediação e Práticas Restaurativas.**

Senhor Diretor,

Conforme acordado por ocasião da reunião realizada ontem, dia 04/05/2021, nesta Secretaria para Assuntos Institucionais, encaminho abaixo a listagem dos equipamentos eletrônicos necessários para a realização das atividades do Programa dos Núcleos Comunitários de Mediação e Práticas Restaurativas nas escolas e outros espaços:

- 01 projetor multimídia (datashow);
- 01 notebook;
- 03 tablets (com conectividade móvel e wi-fi);
- 03 caixas de som portáteis.

Atenciosamente,

*assinado eletronicamente em 05/05/2021 às 12:40 hrs (\*)*

**VICENTE DE PAULO SILVA MARTINS**  
**PROMOTOR DE JUSTIÇA**

(\*) Documento assinado eletronicamente por **VICENTE DE PAULO SILVA MARTINS** em **05 de Maio de 2021 às 12:40 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: MEMO-GABMC-62021, Código de Validação: A715D35F99.**